Anno I. S. PAULO:—SEGUNDA-FEIRA 5 DE ABRIL DE 1852. N. 32.

AURORA PAULISTANA.

Folha Politica, Industrial e Litteraria.

DIAS DE AUDIENCIAS.

Presidente da Provincia.. todos os dias as 2 h.
Chefe de Policia.....todos os dias
Juizo Ecclesiastico.....terças e sextas as 10 h.
„ dos feitos da Faz...quarts. e sabb. as 10 h.
„ de Direito.....dem idem
„ Municipal.....terças e sabbados as 11 h.
„ Commercial.....quintas as 11 h.
„ de Orphãos..... .....idem idem
Delegado.....não tem dia marcado.
Subdel. das 3 freguezias...idem.
Juiz de paz do sul.....sabb. as 3 h.
„ „ do norte.....quintas-f. as 3 h.
„ „ de St. Efig....sabb. as 3 h.
„ „ do Braz.....não tem dia marcado.

EPHEMERIDES.

Cheia a 4, ás 11 h. O' 31' 28" da manhã.
Mingoante a 11, ás 6 h. 7' 4" da manhã.
Nova a 19, ás 8 h. 52' 40" da manhã.
Crescente a 27, ás 5 h. 10' 34" da manhã.

DIAS DE GALA, E FERIADOS NO FORO.

Dia de grande gala.—7.
Feriados.—Do dia 5 a 17.
Dia Santo de guarda—a 12.
„ „ dispensado—a 13.

FESTAS MOVEIS.

Paschoa a 11.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Para a Corte pelas barcas de vapor—na vespora das partidas dellas. Norte, e terrestre da Corte—1, 6, 11, 16, 26, e 31. Interior por Sorocaba, Campinas, e povoações maritimas ao sul de Santos—2, 12, e 22. Linha de Bragança—6, 16, e 26. Santos—2, 7, 12, 17, 22, e 27.

A admnist. recebe a corresp. para os vapores até as 7 h. da tarde da antevespora da partida, mas das 5 h. em diante o porte é dobrado.

Quanto as outras corresp. são recebidas nos dias da partida das malas—as do norte até as 5 horas da tarde; e as outras até as 10 horas da manhã. O porte é dobrado 1 hora antes.

RIO DE JANEIRO.—METAES E FUNDOS PUBLICOS.

Metaes. Onças hespanholas...	29$900
„ „ da patria.....	29$960
„ Peças de 6$400 velhas	16$000
„ Moedas de 4$000.....	9$000
„ Pesos hespanhóes.....	1$900
„ „ da patria.....	1$880 a 1$900
„ Patacões.....	1$920 a 1$940
Apolices de 6 por cento.....	98 a 99
„ provinciaes.....	98 a 99

CAMBIOS DO DIA 22 DE MARÇO.

Londres.....	27 dinhs. sterls. por 1$
Paris.....	355 a 358
Lisboa.....	98 por cento de premio.
Hamburgo.....	655 a 658 a 90 d|v

Publica-se duas vezes por semana na Typographia d'AURORA PAULISTANA, rua das Sete Casas n.° 5, e subscreve-se a 6$000 rs. por semestre ou 11$000 rs. por anno, *pagos adiantados.* Imprimem-se gratuitamente os artigos e correspondencias de interesse geral; as correspondencias de interesse particular, bem como os annuncios pagarão o que se convencionar. Todas as communicações, correspondencias e reclamações devem ser dirigidas á Redacção e entregues na mesma Typographia em carta fechada, com a competente responsabilidade.

PARTE OFFICIAL.

S. PAULO.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 20 de Janeiro de 1852.

—Officio ao inspector da thesouraria, participando-lhe que em virtude da requisição do bacharel Laurindo Abellardo de Brito, promotor publico da 5.a comarca determinou este governo o adiantamento de 3 mezes do respectivo ordenado, para as despezas de seu transporte d'esta cidade para aquella comarca cuja importancia ser-lhe-ha mensalmente descontada pela quinta parte.

—Ao mesmo, mandando entregar ao engenheiro H. Bastide, a quantia de 500$rs. para occorrer ás despezas do concerto da ponte grande de Santa Anna, e dos trabalhos da casa destinada para os alienados de cuja quantia prestará contas opportunamento.

—Ao mesmo, mandando expedir ordem aos collectores das cidades de Guaratiguetá, Campinas, Sorocaba, e Coritiba, e da villa Franca para satisfazerem os prets dos destacamentos de municipaes permanentes, que lhes forem apresentados pelos respectivos commandantes.

—Ao chefe de policia, participando-lhes que n'esta data se expedio ordem a thesouraria para ser posta a disposição do delegado da cidade de Santos a quantia de 150$ rs. em que forão orçados os concertos necessarios na cadea velha da quella cidade.

—A camara municipal de Coritiba, e Principe e ao delegado d'esta villa, ordenando que nformem a respeito de uma representação do delegado de policia da cidade de Coritiba de haverem as auctoridades do Principe ultrapassado as devisões legaes d'aquelle municipio.

—Ao conselho de engenheiros, significando-lhe não poder este governo satisfaser a sua requisição, de um desenhador no archivo das obras publicas, por não haver quota para tal despeza, o que será levado ao conhecimento da assembléa provincial.

—Ao commandante de permanentes, communicando-lhe não se poder conhecer quanto realmente é devido ao soldado Sebastião Lopes de Carvalho, por não existir na contadoria provincial, e nem n'esse corpo os prets do destacamento de Guarapuava cuja remessa este govreno aguarda par tomar em consideração o requerimento d'aquelle soldado.

—Ao delegado d'esta capital, participando-lhe que foi expedida ordem para mandar por a sua disposição a quantia de 140$ rs. a fim de effectuar a compra da bomba de apagar incendios, a qual deve ser entregue ao commandante do corpo de permanentes.

—Ao juiz de paz da Penha, devolvendo-lhe o seu officio de 18 do corrente, accompanhado da lista dos cidadãos qualificados n'essa parochia para que satisfaça o aviso de 15 de março de 1847, comprehendendo a copia a acta da qualificação, e lista dos qualificados.

—Ao professor d'aula de pintura, declarando-lhe não ser possivel auctorisar-lhe as despezas com os concertos da salla em que se acha a aula de pintura por não haver quota para ella.

—Ao administrador do correio geral, communicando ficar este governo sciente de haver multado ao arrematante da condução das malas do Bananal a corte pela demora de 19 horas, que teve quando da corte voltou no dia 7 e aqui chegou no dia 16 deste mez.

—Ao director do seminario de Itú, respondendo-lhe que verificando-se pelas informações da thesouraria provincial ter sido paga a dotação consignada para esse seminario, correspondente ao anno financeiro de 1849 a 1850, não póde ser attendida a sua requisição relati. ao pagamento de um trimestre daquelle anno.

—Ao administrador dos africanos livres, mandando alugar alguma outra casa em que possão ser recolhidos os africanos, visto não convir a de que trata em seu officio por muito subido o seu aluguel, e estar assaz retirada da cidade.

—Ao mesmo, auctorisando-o a comprar os objectos constantes da relação que accompanhou o seu officio de hoje, os quaes são necessarios para os africanos livres sob sua direcção.

—Ao mesmo, auctorisando-o a engajar mais quatro feitores para os africanos livres ultimaments chegados.

—Ao inspector de estrada da Matta, Francisco Xavier de Assis, significando-lhe ficar o governo inteirado de pretender o Sr. Inspector reunir uma pequena escolta de trabalhadores e levar a effeito o levantamento do atterrado além do Rio Corrente,e mandar concertar o passo do rio Butiá, bem como cortar grande porção de pinheiros cahidos na estrada de S. Lourenço até o Espigão, e finalmente construir um atterrado no ribeirão da encruzilhada cuja metade cahio.

—Ao inspector da estrada de Porto-Feliz, communicando haver-se expedido ordem a thesouraria para ser posta a sua disposição a quantia de 500$000 devendo o Sr. inspector antes de tudo fazer as pontes do ribeirão da serra d'agoa, e do barrocão, applicando o restante daquella quantia para os mais urgentes concertos da estrada a seu cargo ; e devolvendo as trez ferias, que accompanharão o seu officio por não estarem em forma, por dever nellas declarar-se os nomes dos trabalhadores, os dias de serviço, e o jornal que cada um delles venceu.

Expedio-se a ordem a thesouraria, e communicou-se ao chefe de 3ª. secção.

—A Ignacio Monteiro de Noronha, reapondendo ao seu officio em que pede o pagamento de 996$700 rs. importancia das despezas feitas com a obra da ponte sobre o rio Parahyba. e communicando-lhe que nesta data se expedio ordem para satisfazer-lhe a quantia de 473$200 rs. ficando a de 523$500 rs. abattida de sua conta entregue a camara dessa villa de Lorena para pagamento do mestre carpinteiro João Francisco Ribeiro e seus officiaes.

Expedio-se a ordem a thesouraria.

—Ao capitão Marcellino José de Carvalho, participando-lhe que nesta data se expedio dorem a thesouraria para mandar entregar-lhe a quantia de 200$000 para ser applicada a continuação dos serviços de atalho do padre Pereira na estrada de Caraguatatuba ao alto da serra.

—A Albino Vieira Xavier de Castro, significando-lhe que deve comparecer nesta cidade para os trabalhos da assembléa provincial, e para abrir a aula de tachigraphia, findos elles, na forma de seu contracto.

Dia 21.

—Portaria, addiando a assembléa provincial para o dia 1.° de maio futuro.

—Idem, mandando executar provisoriamente as posturas da camara municipal de Capivary.

—Idem, mandando executar provisoriamente as posturas de camara municipal de Taubaté.

— Idem, mandando executnr provisoriamente as posturas da camara municipal de Itú.

—Officio ao inspector da thesouraria, para mandar pagar a ultima prestação pela obra da ponte da villa de Parahybuna, que está concluida, segundo informa o engenheiro chefe da primeira secção.

—Ao director do censo provincial, participando-lhe que Antonio Alves de Oliveira acceitou e entrou no exercicio do cargo de director do censo do municipio do Principe.

—Ao chefe de legião, mandando informar com urgencia sobre a materia do officio do juiz de paz da freguezia da Conceição dos Guarulhos juncto por copia.

—Ao inspector geral da instrucção publica, participando-lhe que o tenente João Pires Querido, Manoel Ignacio Ferreira, e Antonio Alves de Oliveira acceitarão os cargos de inspectores de instrucção publica, 1.° do destricto n. 7, o 2.° do de n. 35, e o 3.° do da villa do Principe, e outrosim que o Padre Francisco de Paula não acceitou a nomeação de inspector do districto de Mogy-das-cruzes, devendo o Sr. inspector geral propor quem possa para elle ser nomeado.

—A camara municipal d'esta oapital, communicando que por ponderação sua se mandou por intermedio do chefe de legião despensar do destacamento da guarda nacional ao collector municipal José Pinto da Silva, sendo que para ter lugar a dispensa dos de mais empregados de arrecadação de rendas municipaes que essa camara sollicita, cumpre que remetta a relação d'elles com designação dos respectivos empregos.

Expedio-se ordem ao chefe de legião.

—A' mesma, ordenando que mande com urgencia satisfazer a requisição do delegado de policia d'esta capital, fornecendo-lhe um livro de marca grande de papel de hollanda com 250 folhas para a matricula ba guarda policial.

Communicou-so ao delegado.

—A camara municipal de Jacarehy, declarando-lhe que o alferes João da Costa Gomes Leitão por essa camara convidado para prestar juramento como juiz de paz supplente, afim de presidir a junta de qualificação d'essa cidade não pode exercer esse cargo por ser supplente do juiz municipal, ordenando que providencie a esse respeito como convier, juramentando juizes de paz, se for preciso.

—A camara de S. José, autorisando-a a mandar pagar pelo rendimento dos bens pertencentes a S. José as despezas feitas pelo respectivo zelador, com a demanda que sobre taes bens sustentára com Gonçalo André de Oliveira.

—Ao delegado de Itapetininga, declarando-lhe que devem haver tantas companhias quantos forem os districtos das delegacias, e tantas secções quantos forem os districtos das subdelegacias, seja qual for o numero dos guardas policiaes qualificados.

—Ao delegado de Villa Bella, declarando-lhe que não tendo este governo recebido participação alguma do resultado da qualificação dos jurados dessa villa, cumpre que o Sr. delegado continue no exercio do cargo que occupa, não praticando qualquer dos actos, de que trata em seu officio sem receber ordem desta presidencia.

—Ao subdelegado da freguezia dos Pinheiros, declarando-lhe que deve proceder a qualificação da guarda policial sem que a ella obste o facto de não estar ainda concluida a da guarda nacional.

—Ao juiz de paz de Juquery, significando-lhe que não permittem as exigencias de serviço publico, e a deficiencia de força de linha e policial da guarnição desta capital que fique defirido para depois da eleição o destacamento da guarda nacional, que então será desnecessario, sendo que opportunamente se darão as necessarias providencias para que os guardas nacionaes, que forem votantes, não sejão impedidos de concorrer a eleição, e exercer o seu direito.

—Ao juiz de paz mais votado de Itapetininga, significando-lhe que deve dirigir-se ao commandante do destamento alferes João Carlos de Sousa Cananéa para a guarda da urna, por occasião da eleição que deve ter lugar no 1.° de fevereiro futuro: e outro sim avisando desde já ao Sr. juiz de paz, que contra os individuos, que se apresentarem armados, sob qualquer pretexto, se mandará proceder com todo o rigor da lei.

—Ao vigario de Pindamonhangaba, declarando-lhe que conforme a circular de 9 do corrente, e aviso do ministerio do imperio de 29 de dezembro de 1851, e de 7 de janeiro corrente, não competem ao escrivão de paz emolumentos pelas certidões de nascimentos e obitos, de que tratão os arts. 23 e 24 do decreto n. 798 de 18 de junho de 1851, mas sómente por aquellas, de que resão os arts. 17 e 20, o que nesta data se declara ao mesmo escrivao.

Expedio-se ordem ao escrivão de paz de Pindamonhangaba, e ao de Santa Branca.

—Ao escrivão de paz de Cunha, declarando-lhe que as certidões dos termos de nascimentos e obitos de que tratão os arts. 23 e 24 do decreto n.° 798 de 18 de junho de 1851, devem ex-officio ser remettidas ao parocho para o baptismo e enterro não são subjeitas ao sello e nem dellas póde o escrivão levar qualquer emolumento.

—Ao escrivão de paz de Queluz, declarando-lhe que achando-se o escrivão por qualquer motivo impedido de exercer as funcções determinadas no art. 5.° do decreto n. 798 de 18

de junho de 1851 devem ser prehenchidas pelo escrivão interino; 2.° que das certidões passadas em conformidade dos arts. 23 e 24 do referido decreto, e que devem ser remettidas ex-officio ao parocho para o baptismo e enterro, logo que fizer o termo respectivo, não percebe o escrivão emolumento algum, competindo-lhe sómente havel-o daquellas certidões de que tratão os arts 17 e 20 do mesmo decreto: quando lhe forem pedidas para outro effeito, que não o de baptismo e enterro.

—Ao inspector da estrada de Mogy-das-Cruzes, approvando a deliberação de mandar reparar os estragos causados pela enchente no aterrado grande de Jundiahy, na ponte do rio do mesmo nome, e em uma outra pequena do mesmo atterrado, conforme participa em seu officio de 18 do corrente.

AURORA PAULISTANA.

O que quer a opposição?

Si o desejo de gosar das doçuras do poder fosse bastante para legitimar as aspiraçõs de um partido, não viria-mos perguntar, quaes os titulos da opposição, porque, cumpre reconhecel-o, esse desejo é nella soffrego e ardente: precisa-se porem mais alguma cousa; precisa-se, que os que pretendem subir ao poder, sintão-se conscienciosamente com a missão de realisar certas idéas, já acceitas, e sanccionadas pela razão nacional. Eis porque indagamos, quaes as idéas, que a opposição se propõe a traduzir em seus actos governativos no caso de se verificar a tão suspirada, mas tão pouco provavel hypothese da sua ascenção ao poder

Serão estas idéas ainda as mesmas, que outr'ora a opposição inscreveu nos seus estandartes rebeldes nos campos da Venda-Grande, e Santa Luzia?—Não se deve presumil-o; por que tendo esse partido permanecido na posse de todas as posições officiaes durante 5 annos, nunca tentou executar o programma de 1842, e pelo contrario reconheceu explicitamente em um parecer approvado pela camara dos deputados, que era precoce, e inconveniente qualquer tentativa de modificar as leis das reformas judiciarias, e do conselho d'estado; procedendo dest'arte a opposição renegou pois esse symbolo de fé politica, e confessou a leviandade e injustiça, com que se havia revoltado.

Será por ventura o seu actual programma, o que os *praieiros* adoptârão, quando em 1848 se rebellarão em Pernambuco?—quererá ella unanimemente a separação das provincias, a abolição da monarchia, o exterminio, ou a proscripção dos estrangeiros pacificos e industriosos, a espoliação das classes ricas pelas pobres sublevadas, a invasão da civilisação pela barbaria? — Admittimos, que as idéas socialistas e barbarisadoras dos *praieiros* tem sectarios mais ou menos disfarçados nas outras provincias; mas não faremos ao partido inteiro da opposição no Brasil a injuria de suppor, que elle adopta unanime, e conscienciosamente essas ominosas doutrinas; pelo menos é certo, que o estandarte *praieiro* não foi hasteado exclusivamente em todas as provincias pelos orgãos da opposição. Quaesquer que sejão as sympathias, e mysteriosas affinidades, que ligão a esse grupo rebelde os varios grupos da opposição no Imperio, não ousão estes confessar taes affinidades, nem acceitar perante a opinião publica a responsabilidade das doutrinas *praieiras*; entretanto não é irrasoavel receiar-se, que essas affinidades viessem a arrastar todo o partido, caso se verificasse a sua ascenção, porque é sempre a fracção mais violenta, e exagerada; que arrasta e domina os partidos *progressistas*.

A opposição paulistana, reconhecendo, que o seu partido no imperio é apenas um aggregado de facções heterogeneas, entre as quaes não ha principios communs, nem outro qualquer laço além do interesse de derribarem o governo para partilharem os seus despojos; e convencendo-se, que d'ahi provém em grande parte a sua desmoralisação, e a sua fraqueza: forjou um aparatoso programma, para ser adoptado por todo o partido, afim de disfarçar dest'arte suas egoisticas ambições sob as apparencias de legitimas aspirações.—Não faremos agora a analyse das idéas, que então forão proclamadas; só lembraremos que ellas envolvião uma immensa reforma, politica e administrativa; reformas eleitoraes, reformas parlamentares incluindo a abolição da vitaliciedade do senado, reformas judiciarias, reformas administrativas em todos os ramos do serviço publico, entre as quaes sobresaía a creação de um chefe do poder executivo provincial apar, e independente do delegado do governo geral, tudo ahi se achava reunido, e amontoado em confusão; era uma critica amarga, e sem piedade de toda nossa organisação politica e administrativa; era uma condemnação rancorosa de todo o nosso passado, e da actualidade, que se diria ter *nas entranhas a republica*; esse programma, ainda quando realisado pelos meios os mais legitimos, e pacificos, era só de per si uma completa inversão do paiz, uma immensa revolução. Toda imprensa brasileira foi convidada a discutir o importante thema, que lhe propunha o *Ypiranga*, e acreditou-se, que para essa discussão convergiria toda attenção publica, que o paiz acompanharia todas as suas phases ancioso e palpitante. Grande porem deve ter sido o desapontamento; porque o luminoso programma passou desapercebido, e depressa caío no esquecimento, e no desprezo; a mesma imprensa opposicionista das demais provincias calou-se desdenhosa, ou si em alguns pontos pronunciou-se, foi para regeital-o, offendida em seu orgulho por ver os seus jovens collegas paulistanos arrogarem-se o direito de lhe impôr um credo politico. Na verdade seria curioso ver os chefes da opposição, aquelles que a tem representado nas mais eminentes posições officiaes, que estão acostumados a dirigil-a, e a dominal-a, abdicarem a sua supremacia e resignarem-se a acceitar, cómo symbolo de fé as inspirações destes novos improvisados chefes. Succedeu pois o que devia naturalmente succeder; o feto, que não nascêra vital, morreo no nascedouro, e privado das agoas do baptismo foi arrojado no limbo eterno do esquecimento.

Porem a opposição, que soffre uma monomania até hoje ainda não classificada pelos medicos, e que denominaremos a—*programmo-mania*— ainda não escarmentada com tantas producções abortivas, lembrou-se na côrte o anno passado de formular os principios de um novo credo. Com effeito o novo, e ultimo programma foi dado á luz, correcto, e expurgado; observou-se, que elle não foi sanccionado, pelas assignaturas de alguns dos mais eminentes membros da opposição, que se achavão na côrte, o que parecia indicar um schisma entre os *verdadeiros crentes*; observou-se mais que elle divergia em pontos capitaes de todos os que o havião precedido, e que as idéas mais importantes do programma paulistano tinhão sido repudiadas. E' porque as pessoas mais eminentes da opposição não quizerão comprometter os seus nomes nesta farça politica, ou receiavão ligar o seu futuro a promessas imprudentes, e irrealisaveis; ao mesmo tempo, que os actores da farça esperavão com ella illaquear a boa fé de uma vontade altamente collocada, persuadindo-a de que nenhum outro fim tem a opposição, mais do que a realisação de algumas idéas administrativas, e de que se acha ella sincera e firmemente resolvida a não sair do terreno da legalidade. —Por ventura o novo evangelho opposicionista mereceu mais importancia perante a opinião publica, e conseguio a adhesão geral do seu partido? Já dissemos, que os mais influentes membros da opposição na côrte recusarão-lhe o apoio moral das suas assignaturas, e nas provincias a imprensa dos seus correligionarios recebeu-o com friesa, e displicencia, e em alguns lugares com declarada hostilidade; até o *Ypiranga* não deixou de resmungar. A final tambem por sua vez caío no esquecimento; hoje ningnem o combate nem o defende; cada um continúa a sustentar as idéas, que lhe apraz, e por toda a parte reina na opposição a perenne, e irremediavel anarchia de principios, em que sempre se tem debatido. Tambem este resultado era inevitavel; para que o novo symbolo de fé subjugasse os espiritos discolos, e fizesse proselytos, fôra necessario, que nos seus collaboradores houvesse crença sincera e ardente; entretanto este symbolo era apenas uma farça, e os seus autores erão os primeiros, que delle se rião.

Desta rapida analyse deduz-se, que hoje, como sempre, não ha um laço de idéas communs, que ligue os membros da opposição; cada um segue as suas inspirações individuaes. Como, e para que hade ella pois subir ao poder?—e que apoio lhe póde para esse fim prestar a opinião publica?—O paiz não hade confiar os seus destinos a um partido, que não sabe se organisar, e reger a si mesmo; e como hade elle manter a ordem fóra de si, e em mais vasta escalla, quando não a sabe *conservar em seu proprio seio?*

Si a opposição por uma dessas prestigitações, em que é tão destra como o *Herr Alexander*, conseguisse a sua ascenção ao poder—do que porem não ha o minimo perigo—seguir-se-ía uma destas duas consequencias—ou retrocederiamos para a esteril politica de inercia do Gabinete de 2 de fevereiro, porque a divergencia das idéas dominantes produ-iria a sua reciproca neutralisação, e completa inação, ou as mais violentas arrastarião as mais moderadas, e então correria desimpedido o carro das revoluções, de que fallava o senador Paula Sousa, e uma vez posto em movimento, só Deos sabe onde esse carro pararia.

Concluindo damos á opposição um conselho amigavel:— deponha por ora suas altas ambições; trate de convencer ao paiz da sinceridade do seu protesto de não sair do *terreno da legalidade;* esforce-se por elaborar convenientemente, e uniformisar os seus principios, e depois.... depois a razão nacional a julgará segundo o merecimento das novas idéas, que adoptar, e das seguranças, que der pelo seu procedimento; hoje o paiz nenhum outro movel nella descobre mais do que a sua sêde tantalica; e só para sacial-a não está rosolvido a fazer uma completa e iniqua inversão em todas as posições officiaes, nem a confiar desses novos Icaros os seus destinos.

Gentilezas da opposição.

Todos os dias ameação os membros da opposição vencer ás proximas eleições de setembro e novembro: de que meios disporá ella para obter tal triumpho? Da violencia e da força? Esse recurso tem sido infructifero, e ainda nem uma só vez produzio bons resultados mesmo para a opposição, que o tem tentado. Como explicar a coragem opposicionista? A fraude e somente a fraude é sua ultima arma: as infamias practicadas por seus agentes nas juntas qualificadoras onde contão maioria o demonstrão. Os meios *muito honestos e legaes* aconselhados na *famosa* carta do Sr. Gabriel vão produzindo o seu resultado. Suas instrucções tem sido executadas á risca. Crusará o governo os braços, sanccionará essas infamias?

Não queremos ser taxados de declamadores. Vamos narrar factos, de cuja existencia temos irrecusaveis provas em nosso poder. Na freguezia de Santo Antonio da Caxoeira, termo de Nazareth não forão avisados para a composição da meza um eleitor e tres supplentes por serem governistas, preterindo-se com o mais inaudito escandalo as formalidades prescriptas pelo art. 4.° da lei regulamentar das eleições. A opinião politica, se é que essa gente tem opinião, e não as condicções da lei servio de base para as inclusões e exclusões do alistamento. Grande numero de cidadãos ficou privado do direito de votar. Esse mal porém ainda podia ter remedio. Os cidadãos ainda podião reclamar, e não admittida a reclamação recorrer ao conselho de recurso. A opposição porém não recua: para conseguir seus fins leva o cynismo e o escandalo ao seu mais alto gráo. Querendo os cidadãos usar do recurso da lei fazendo tomar por termo a sua reclamação no cartorio do escrivão do juizo de paz, este certifica que o livro competente estava com o juiz.

Por mais que estejamos convencidos que de tudo é capaz essa miseravel facção não acreditariamos em tanta immoralidade, se debaixo de nossa vista não estivessem as certidões do eleitor e 3

supplentes que attestão não terem sido notificados para compor a juncta qualificadora, bem como do escrivão do juiz de paz que dá fé de haverem sido entregues requerimentos de reclamações, que não podião ser tomadas por termo por achar-se o livro respectivo em poder do juiz de paz.

Na freguezia de Embaú mais galante foi o procedimento do presidente da juncta qualificadora. Além de não comparecer nos cinco dias consecutivos como manda a lei, no ultimo d'elles para poupar trabalho trouxe em sua algibeira a lista dos que devião ser considerados votantes, e o escrivão a foi lançando no respectivo livro sem audiencia dos mesarios, apezar de dois d'estes protestarem contra essa irregularidade. Não ha maneira mais commoda e suave de fazer qualificações.

Na freguezia do O' reunida a juncta para as reclamações foi apresentado um requerimento de não poucos cidadãos, que, a juncta por sua alta recreação havia julgado incapazes de exercer o importante direito de escolher seus representantes, e o presidente guardou-o por dois dias sem dar solução alguma, e menos subjeital o a decisão da meza, findos os cinco dias ao encerrar os trabalhos o entregou sem despacho por não estar assignado, e sem esperar um sómomento encerrou a sessão. Não ignoramos que taes requerimentos devem ser assignados, pois que a lei expressamente o exige. Ignoramos se aquelle de que tractamos de facto não tinha assignatura. Mas ainda n'esta hypothese o que deveria ter feito a juncta qualificadora? Ao receber o requerimento de reclamação, e verificar que não estava assignado devia devolvel-o para que os peticionarios satisfizessem o preceito da lei; muito embora ao depois o indeferissem.

Taes gentilezas, tanta impudencia serão pela opposição qualificadas como tactica eleitoral. Outra porém é a denominação que lhe compete.

Estes factos que sucintamente acabamos de narrar terão uma explicação decente e honesta? E' licita a qualquer partido a sua pratica ainda em opposição? O *Ypiranga* o responderá.

Sociedade industrial das Deligencias.

O *Ypiranga* de 31 do passado noticiando que no dia 28 desse mez,e não a 27 como declarou, reunirão-se algumas pessoas para tractar de organisar uma companhia afim de estabelecer *Deligencias*, ou *Omnibus* para o transporte de pessoas daqui para Santos, afirma que é um projecto que ha dous annos tinha concibido o Sr. Dr. Saturnino, e que não teve exito por não haver estrada propria para transito de carros de quatro rodas, que exigem estradas com condições determinadas pela sciencia, que a actual não tem. Alêm disto, diz o contemporaneo, que embora esteja certo que tal tentativa hade abortar, *por ora*, visto que não temos estrada propria, com tudo a applaude; accrescentando, que a empreza das estradas de Santos e esta são dous projetos que mostrão alguma tendencia de não confiar tudo ao governo; e que quando tiver penetrado no espirito publico a necessidade de multiplica-las teremos em parte destruido os inconvenientes, querelle suppoe nascerem da centralisação que tanto atraza o paiz; pelo que devemos concluir destas ultimas expressões, que a centralisação está na razão directa do numero de estradas, e por consequencia, o paiz que as tiver em maior quantidade será o menos centralizado; mas parece que o contrario é o que observa-se em algumas nações, ista é, quanto maior, é o numero das estradas maior, tambem è a centralização, tomada no sentido politico em que talvez a tenha o contemporaneo considerado.

Feito este reparo passaremos adiante: e sem *descermos jamais a responder aquelle que regula os negocios, ainda os mais serios, pela bitola do seu caracter, sempre ridiculo e despresivel*, permitta-nos o contemporaneo que acerca desta empreza lhe façamos algumas observações.

Engana-se o contemporaneo quando afirma que o projecto das *Deligencias* ou *Omnibus* é o mesmo que o Dr. Saturnino ha dous annos havia concebido; por quanto ha 3 annos que o Sr. Porfirio occupa-se em estudar esse negocio, como se poderá ver das suas *memorias sobre as vias de communicação por canaes*, publicadas em 1849, sendo dellas que o Sr. Saturnino tomou dados, e referio-se para formular o seu projecto, em tudo diverso daquelle de que hoje se trata, cujas bazes, ignoradas ainda do contemporaneo, as havemos publicar.

Quanto á *mofina* de que se mostrão possuidos o contemporaneo, e mais alguem—de não haver, *por ora*, estrada propria para transito de carros e não poder por esta cauza ter lugar a empreza—parece antes uma insinuação para enfraquecer os animos para se não realisar a associação, do que sincera razão dada em rezultado de estudos que haja feito a respeito dos meios de que podemos lançar mão para tratar de objectos industriaes.

Por ventura esse motivo,tão *amofinado*' será de bastante força para militar contra a fundação de uma sociedade, como aquella, que tem por objecto organisar uma companhia para tractar de estabelecer uma linha de *Deligencias*? Esta empreza não levará algum tempo para organisar-se, e uma vez organisada, entrárão immediatamente os *Omnibus* em exercicio? Não hade ella primeiro, tomar conhecimento da linha de projecção por onde deve fazer a carreira de suas seges, comprar ahi os terrenos, construir pelos pontos de posta, as cazas proprias, fazer as plantações de capim, adestrar os animaes, e cuidar de muitas outras couzas que demandão um tempo, talvez de mais de dous annos? Pois em todo este tempo será de prezumir-se que não se haja melhorado a estrada, ao menos até o meio da sua distancia total, e não será isso já uma immensa vantagem? Será crivel que em todo esse tempo a assembléa provincial não auxilie o governo com os meios sufficientes, e efficazes, como elle dezeja, para levar ao cabo a primeira estrada da provincia, acabando com as protelações, e....?

Medite bem o contemporaneo sobre todas estas questões e responda-nos, se tudo aquillo que tem de fazer a empreza não precisa de tempo sufficiente? E depois diga-nos tambem, qual o inconveniente que julga haver em fundar-se desde já uma associação industrial para aquelle fim.

Cremos que o contemporaneo não exitará em concordar comnosco, e até esperamos que se associará a esta empreza, uma vez que confessa ser ella, e a das estradas de Santos, os dous projectos que merecem as suas sympathias, por enchergar, nellas tendencia de não confiar tudo ao governo isto é, segundo entendemos, de não *esperar tudo dos cofres publicos.*

ODOLOGIA

dos engenheiros constructores, ou guia para a construcção e conservação das estradas em Portugal e no Brazil pelo barão D'Eschwege coronel engenheiro e socio de muitas academias scientificas. Segunda edição com additamento, publicada na conformidade dos dezejos manifestados pelo governo de Sua Magestade Fidelissima—; dedicada ao conde de Thomar.

CAPITULO II.

Methodo de traçar as estradas.

§ 1.º Logo que o governo indique os pontos principaes da direcção d'uma estrada, deve a administração geral incumbir os engenheiros de traçar as linhas especiaes d'uma povoação para outra, preferindo sempre a linha mais curta, mais commoda e mais vantajosa, aproveitando quanto seja possivel os caminhos antigos, afim de poupar a despeza de avultadas indemnisações de terrenos cultivados, evitando tudo o que possa fazer inutilmente a obra mais dispendiosa, não desprezando todavia, quando tenha lugar, reunir o agradavel com o util.

§ 2.º O alinhamento faz-se por meio de estacas de 4 palmos de comprimento, e 3 pollegadas de grossura, as quaes devem cravar-se até á altura de tres palmos, afim de não serem tão facilmente arrancadas por alguns mal intencionados, ficando 10 braças distantes umas das outras. Em planicies vastas, em que se possão marcar linhas rectas d'algumas legoas de extensão, toda esta se deve alinhar primeiramente com bandeiras altas e bem visiveis por meio de regoas com dioptras e oculo, dividindo depois os intervallos grandes em espaços iguaes de 10 braças, marcados com pequenas estacas numeradas.

Sómente quando succeda encontrarem-se grandes obstaculos é que convirá fazer algum desvio da linha recta; nos valles de pouca largura deverá seguir-se a sua curvatura: nos montes e colinas só se seguirá a linha recta, se a inclinação que a estrada deve ter não exceder a meia pollegada na extensão de 12 pollegadas, ou a 1 palmo na de 24 palmos; sendo maior deverá dar-se curvadura á estrada, de sorte que a inclinação não exceda um palmo na extensão de 24 palmos.

Em outro lugar trataremos do methodo de traçar estradas através de serranias.

§ 3.º Deverá formar-se uma planta das linhas que se acharem marcadas no terreno, notando-se ahi todos os objectos que apresentem á vista, taes como quintas, hortas, campos cultivados, matas, arvores, casas, pontes, rios, regatos, outeiros, montes, valles, fossos, &c. para depois se formar uma carta topographica com o alinhamento das estacas dispostas para a direcção da estrada.

Esta carta topografica se submetterá á approvação da administração geral das estradas, a qual mandará proceder a um rigoroso exame a esse respeito, para se fazerem as alterações que se julgarem necessarias.

CAPITULO III.

Nivellamento das estradas.

§ 1.º Ao alinhamento da estrada se segue o seu nivellamento tanto no comprimento como na largura nos intrervallos das estacas; e para isso se formarão no papel duas columnas indicando uma o numero de pollegadas que o terreno sobe, e a outra o das que desce: as differenças dos algarismos nessas duas columnas dão no fim o resultado das subidas e descidas: combinando com isso o nivellamento da largura, que tambem será desenhada na carta topographica ou separadamente, ter-se-ha um perfeito conhecimento dos trabalhos que é necessario fazer, e se poderá calcular a despeza da obra.

§ 2.º Nessa carta topographica se deve tambem mencionar a qualidade das rochas que se encontrão, afim de haver conhecimento dos materiaes que se poderão empregar com mais vantagem; notando ahi igualmente a extensão dessas rochas, a inclinação das suas camadas, a difficuldade ou facilidade da conducção, e a despeza da exploração.

CAPITULO IV.

Noticias Geognosticas.

§ 1.º Não sendo a nossa intenção fazer aqui um tratado geognostico, bastará indicar as rochas e os materiaes mais proprios para a construcção das estradas, visto que a sua solidez e duração tanto dependem dessas circunstancias; pois é claro que uma pedra dura e compacta resiste muito mais a qualquer choque bem como á influencia da atmosfera, do que uma pedra molle e friavel: não menos manifesto é que pedras calcareas duras se dissolvem na agua mais facilmente, do que as pedras siliciosas menos duras; e até por experiencias se chegarão a conhecer os differentes gráos de dureza; para se esmagar v. g. uma pedra basaltica, a mais dura e compacta, é necessario um pezo de 12:000 arrateis, e para se esmagar uma pedra calcarea, o marmore mais rijo, basta um pezo de 4:000 arrateis: obrando uma força ou um choque sobre estas pedras, é neéessario um pezo de 9:000 arrateis para esmagar as primeiras, e de 3:000 para esmagar as segundas; e pedras menos rijas não supportão um pezo de 1:000 arrateis. Já daqui se conclue, e a experiencia mostra, que uma estrada construida de pedra basaltica rija se conserva em bom estado tres vezes mais do que dura uma estrada construida de calcarea.

Além da rijeza dos mineraes tambem se deve considerar a sua solubilidade, na agua, pois em uns opera esta chimicamente como em todas as pedras calcareas dissolvendo-as inteiramente; e n'outros mecanicamente, como no grés e em todas as pedras porosas, desunindo com facilidade as suas moleculas. Ha pedra siliciosa, que parece muito rija e propria para estradas, a qual posta em obra, mostra o contrario: é por tanto necessario examinar primeiramente a qualidade da pedra que se pretende empregar, quando ainda não é conhecida. Para este effeito, dissolve-se 1 arratel de muriato de soda em meia canada d'agua, aquece-se esta dissoluéão até ao primeiro gráo de fervura, deita-se-lhe dentro um pedaço da pedra qué se trata de examinar, de 6 a 8 pollegadas cubicas, que não tenha fendas, e deixa-se estar na dissolução fervente por espaçode meia hora; tira-se depois e pendura-se n'um cordel sobre um vaso d'agua limpa: passadas 24 horas apparecerão na superficie da pedra pequenos cristaes, que se tirão mergulhando a pedra na agua; e isto se repitirá todos os dias até que não appareção cristaes, o que acontecerá ao cabo de 4 ou 5 dias, ou antes, sendo a operação feita n'uma casa escura. Apparecendo no vaso em que se mergulhou a pedra algum precipitado estranho, pela quantidade deste se poderá julgar da disposição que a pedra tem para se decompor.

Bastão estes exemplos para se ver a necessidade que um constructor de estradas tem de possuir conhecimentos geognosticos, pois carecendo delles, infallivelmente commetterá gravissimos erros construindo estradas de pouca duração, e desperdiçando avultadas sommas no emprego de materiaes de má qualidade, (1) como acontecceo na construcção das estradas em Lisboa, e da de Cintra (2).

§ 2.º Para melhor nos fazermos entender dos que ignorão a geognosia, dividiremos as rochas sómente segundo as suas qualidades relativamente á applicação que dellas se faz na

(1) Como se enganou o experimentado autor! Se viesse a esta provincia aprenderia um meio de construir estradas sem esses conhecimentos, e então ficaria de queixo cahido ao ver, que os *desperdicios* resultão da applicação dos preceitos por elle marcados, e que os engenheiros que querem executal-os chamão-se—prodigos.

(2) Para mais facilmente se obter o necessario conhecimento dos mineraes, seria conveniente que se remettessem á administração geral das estradas todas as especies de rochas que se encontrão nas estradas de Portugal,, para instrucção dos engenheiros, como se pratica em todos os paizes onde se trata desse objecto com o cuidado e attenção que elle merece,

construcção das estradas, em rochas da 1.ª 2.ª e 3.ª qualidade.

As da 1.ª qualidade encontrão-se em mais abundancia na serie das rochas mais antigas chamadas *primitivas*, e são as seguintes:

1.ª *Granito*, sendo de grão pequeno e fino, mostrando pouca mica e predominancia quartzosa. Acha-se na serra de Cintra, serra da Estrella, Marvão, Gerez.

2.ª *Gneiss granitico* com superabundancia de quartz.—Na visinhança do Porto, e serra da Estrella.

3.ª *Sienito*, que costuma acompanhar o granito e o gneiss, e tem uma rijeza extraordinaria.—Na serra de Cintra, e nas visinhanças do Cabo da Roca.

4.ª *Rochas amphibolicas* ou *hornbendicas*, que igualão na rijeza ás anteriores.—Ainda não as encontramos em Portugal.

5.ª *Diorite* ou *pedra verde*, com ponco feldspath, iguala em rijeza ás duas anteriores, principalmente sendo globuliforme.—Na visinhança de S. Pedro de Penaferrim, de Bragança e Chaves.

Estas tres ultimas qualidades de rochas são ordinariamente comprehendidas debaixo da denominação de *Trapp primiti o.*

6.ª *Quartz*, não sendo muito vidrento. — Cordilheira da serra da Estrella, serra de Vallongo, e margens do Alto Douro.

7.ª *Pedra calcarea* cristallizada de grão fino e branco.—serra de Cintra.

Passemos agora ás rochas chamadas de *Transição*, entre as quaes se distinguem como rochas da primeira qualidade:

1.ª *Trapp de Transição*, ou as mesmas rochas designadas nos numeros 3, 4 e 5 da formação primitiva.

2.ª *Chtsto silicioso*, o qual costuma alternar com o chisto argiloso e a *pedra lydia*.—serra de Vallongo, Figueiró dos Vinhos, toda a cordilheira da serra da Estrella, e visinhança de Portalegre.

3.ª Alguns *Porfidos siliciosos* assim como a *grauwacke*.— Não os temos encontrado em Portugal.

4.ª Algumas rochas calcareas, sendo siliciosas.

Seguem-se agora as rochas da primeira qualidade, que se encontrão entre as *formações secundarias*.

1.º Todas as *rochas* de *Trapp*, que se tem reproduzido nas formações secundarias, e que tambem se contão entre as rochas volcanicas: a ellas pertencem:

a—Os *Trachites*.—Cezimbra.

b—Os *Basaltos* rijos.—Junqueira, Pedroiços, Paço d'Arcos, Monsanto, Queluz, Cabeça de Montachique, e toda a cordilheira das linhas de Torres Vedras.

c—*Wacke*, producto igneo de grão mais fino que o anterior.—Ainda se não encontrou.

d—As *lavas volcanicas*, sendo compactas. —Não as achamos.

c—A *pedra sonora*, producto que pentence aos *diorites*.—Na visinhança do Ramalhão.

2.º *Pederneira*.—No valle de Alcantara.

3.º *Pedra calcarea albina*, sendo siliciosa. —Estrada de Cintra desde Cacem até á Charneca.

4.º *Grés vermelho* ou *conglomerato antigo*, contendo muito quartz e misturas siliciosas com oxido de mineral de ferro vermelho.—Na estrada de Coimbra para o Porto, rio Vouga, Figueira, Setubal, Palmella.

Todos estes mineraes são, com mui pouca differença, os mais convenientes para a construcção das estradas, devendo escolher-se as camadas mais compactas e rijas, pois é sabido que a apparencia destas rochas nem sempre é a mesma, encontrando-se muitas vezes em estado de decomposição, faltando-lhes a adhesão das partes constituintes desde a sua cristallisação no fluido aquoso ou no fluido igneo; e neste estado se encontrão muitas vezes os *granites*, *diorites*, *basaltos*, e *lavas*.

§ 3.º Os mineraes menos proprios para a construcção das estradas são: 1.º todas as rochas chistosas que se quebrão em laminas, como os chistos micaceos, argilosos, e talcosos: 2.º as pedras calcareas não siliciosas das formações da segunda e terceira ordem, como as differentes formações de grês.

Todavia estes mineraes podem servir para a base das estradas não achando outro material melhor; mas nunca deverão ser empregados para cascalho de estradas mackadamisadas.

§ 4.º Não havendo pedras da primeira qualidade, e sendo indispensavel empregar as da segunda, sempre se deverão preferir as siliciosas ou arenaceas ás argilosas, e calcareas, por que pelo menos aquellas fazem um caminho enxuto. Entre as duas ultimas terão as calcareas a preferencia, se as argilosas não apresentarem mais dureza. Na cobertura de estradas feitas com material inferior podem-se empregar com proveito o cascalho dos rios, e as pedras da alluvião, escolhendo as mais rijas, como tambem as escorias de fundições de metaes, restos da antiga industria portugueza, que ainda se achão em varias terras deste reino; v. g., em Thomar, Beja, Mertola, Portalegre e Porto.

§ 5.º Quando não seja possivel construir todo o leito d'uma estrada com pedra dura e resistente, ao menos para a ultima cobertura de cascalho deve-se procurar a mais dura que houver, ainda que seja necessario conduzil-a de maior distancia e com mais despeza. O constructor de estradas deve ter sempre em vista, que uma estrada construida de pedra dura e da primeira qualidade se conserva em bom estado o triplo do tempo que dura uma estrada construida de pedra da segunda qualidade: por consequencia o emprego da pedra da primeira qualidade, ainda que seja só para ultima cobertura, será sempre preferivel á da segunda qualidade, se a despeza do transporte daquella não exceder o quadruplo da despeza do transporte desta. D'aqui se deduz que quando a construcção de estradas haja de fazer-se por contrato, o emprego de bom material deve ser uma das principaes condições.

Desta abreviada exposição se vê quanto os conhecimentos geognosticos são necessarios ao constructor de estradas para poder distinguir as differentes qualidades de rochas, e julgar, pela configuração do terreno, assim nos montes, como nos valles, e pela superposição das differentes formações de rochas e sua inclinação, se ha probabilidade de se encontrar em certa profundidade rochas da primeira qualidade, posto que a superficie as apresente da segunda; pois construindo-se a estrada com aquellas, ainda que venha a ser mais dispendiosa, obtem-se vantagens pela economia que resulta da sua duração, e pela commodidade que offerece para os transportes em beneficio geral, e particularmente do commercio.

COMMUNICADO.

Orestes a Pilades.

Campinas 3 de abril de 1852.

Esta é a primeira que vos escrevo... quando já devia ser a segunda, por isso que a vossa segunda epistola foi-me entregue ha cerca de 8 dias; conto porem com aquella indulgencia de que tendes dado sobejas provas, e que só póde ser comparada com a de que deu o Salvador do mundo, o Santo *dos Santos* quando foi pregado á *Cruz*. As primeiras impressões que despertão ambas as vossas cartas são sempre desagradaveis, pois conduzem-me irresistivelmente á unica realidade deste universo pittoresco—o nada que *nós* somos. *Não mais pensamentos de morte, a vida, a vida Catharina*! fallemos só dos vivos, meu Pilades, porque aos mortos—*parce sepultis*.

Em vossa ultima carta, fallando dos festejos, mencionaes as muzicas que tocarão durante a noute no largo de palacio e pelas ruas, lastimando que os moleques fizessem tal vozeria de vivas e morras, que se não podesse ouvir o som de todos os instrumentos, inclusivè o do *Zabumba !* E' realmente necessaria uma providencia policial para cohibir por uma vez este excesso dos moleques, e penso que bem podeis, de accordo com o *barafundeiro*, vosso amigo, confeccionar alguma postura para este fim.

Bem se diz que este mundo é um valle de lagrimas! Quando suppuz que empregarias o teu tempo em relatar cousas sérias e instructivas para distrair-me da monotonia que aqui existe, pois que era isto o que me havias promettido, eis-te ahi a escrevinhar cousas futeis e improprias de um homem de vossa idade e posição!.. porem cada um é para o que nasce e neste caso não tenho outro remedio senão acompanhar-vos na vossa *mania amorosa*. Dando-me conta do baile que houve no palacio, toda a vossa descripção limitou-se a gabar 3 ou 4 nayades formosas que lá estavão, com quem dançastes, passeiastes e conversastes, em cuja occasião gosastes espirito, ternura, graça, doçura, &c &c. Que homem feliz que sois, meu Pilades!...e comtudo o vosso estado de magreza, a pallidez de vossa fronte e ultimamente o rheumatismo, bem deixão ver as derrotas que tendes soffrido nos combates amorosos ! Este mundo é mesmo assim, caro Pilades, se algum conquistador de damas se póde ufanar dos serviços que tem prestado ao bello sexo, sem duvida que sois vós, e apezar disto nas promoções ao hymeneo tendes soffrido as mais clamorosas preterições. Nem ao menos se tem attendido ao vosso estro poetico, que no metro e cadencia *alexandrinica*, tem ultimamente desenvolvido uma fertilidade espantosa ! pelo que de á muito faço tenção de felicitar-vos, e para isso já me acho compondo um poema, em que a par do elogio do vosso talento, heide stymatisar energicamente o comportamento daquellas moças de máo gosto que não querendo dançar comvosco respondem sempre—já tenho p'ra todas! E' realmente a maior grosseria.... Eu fico pasmo, meu Pilades, como essas creaturas, que ordinariamente são sensiveis em excesso, podérão resistir a essa prova do apreço que lhes dava um *Napoleão* de tantos Marengos e Austerlitz amorosos como sois !

Com tudo não desanimeis, amigo Pilades; se uma ou outra destas formosas não tem intelligencia bastante a poder attingir ao sublime de vossas qualidades pessoaes, muitas outras o podem, ficando assim compensada a vossa derrota.

O que notastes em nossas bellas, é exactamente o que acontece a nòs outros conquistadores amorosos, que depois de combater como D. Quixotes, vamo-nos tornando macillentos, rugosos e finalmente *cadavericos*; é por isto que tanto te enraiveceu a moda das calças justas, porque seria realmente horrivel apresentar, como *espirituosamente* dissestes, em pleno salão tão esguios *cambitos*.

Acrreditai meu Pilades, que na idade a que temos chegado, nao é proprio occuparmo-nos com futilidades desta ordem, deixai isto para os rapazitos do tom. Deixai de ser palmatoria dos costumes da sociedade, porque o que assim procede attrahe sobre si o *rediculum acri* de Horaccio, como acontece áquelle *toleirão* vosso amigo, rabiscador de nauseabundas *barafundas*, muito conhecido nesta cidade pelas altas proezas que aqui praticou, quando de passagem em sua viagem *scientifica*.

Nós que mui bem nos conhecemos, Pilades, devemos ser francos um para o outro, por isso e como amigo cioso do vosso credito litterario não posso deixar de dar-vos um conselho. O escriptor satyrico deve ter muita instrucção, muito espirito, e sobre tudo muito sizo. Inexperientes e *quixotes* como somos não devemos aspirar os foros de escriptor publico; assim pois aconselho-vos que d'ora em diante deixai de dar as honras da imprensa á escriptos que como os vossos só podem ser qualificados e com justiça de *suporifero-pedantescos*.

Espero não vos zangareis com a franqueza do vosso verdadeiro amigo

Orestes.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor. Para que a igreja de Pindamonhangaba não seja taxada de *spelunca latronum*, é urgente fazer-se huma pergunta ao reverendo vigario mesma João Nepomuceno de Assis Salgado, por intermedio de sua acreditada folha, esperando que responda satisfatoriamente: em que lei, ou artigo ecclesiastico se funda o Sr. vigario para fazer exposições do SS. Sacramento em capellas particulares sem que haja throno, como o fez na capella do Soccorro meia legoa distante desta cidade, e proximamente na capella de S. José para novenas, e no dia da festa 19 do corrente ? Em que se funda para cobrar 2$000 por missa de corpo presente ! Porque regulamento cobrou 190$000 rs. do festeiro de S. Josè pór trez padres inclusive o Sr. vigario, que assistirão 9 dias de novenas, e uma missa cantada e procissão? Se o Sr. vigario se dignar satisfazer-me me poupará de fazer-lhe um sem numero de perguntas de semelhante natureza ; pelo contrario continuar-se-ha.

O inimigo dos que não dudão.

Ractificação.

Em o n. 29 d'Aurora de 25 do mez p. tratando dos festejos com que foi solemnisada nesta capital a noticia do triumpho alcançado pelas forças collegadas sobre o tyranno Rosas, especialisamos a illuminação da casa do Sr. Gustavo Wedekin & C.ª na rua Direita n. 46. Hoje melhor informados, cumpre-nos declarar que essa casa é do Sr. Theodoro Ville & C.ª, e não daquelle Sr., como por engano haviamos publicado.

Resumo dos balanços da receita e despeza geral desta provincia nos 3 annos financeiros de 1846—1849.

	1846-1847.	1847-1848.	1848-1849.
RECEITA.			
Importação	120:658$991	112:109$797	100:198$735
Despacho maritimo	16:558$990	18:907$755	34:276$491
Exportação	137:897$844	137:594$886	130:905$462
Interior	233:401$991	225:606$144	248:898$094
Extraordinaria	34:155$305	1:556$105	5:548$696
Depositos	94:528$176	71:091$265	84:358$768
Rendas com applicação especial	61:721$063	65:341$087	$
Somma	698:922$360	632:207$039	604:186$24
Movimento de fundos	54:838$163	101:617$358	131:554$192
Saldo do Exercicio anterior	168:192$825	192:495$028	210:205$394
	921:953$348	926:319$425	945:945$832
DESPEZA.			
Ministerio do Imperio	78:065$479	84:984$257	106:323$180
„ da Justiça	51:320$973	48:355$577	85:015$021
„ de Estrangeiros	1:200$000	$	$
„ da Marinha	3:828$600	4:831$765	5:452$667
„ da Guerra	134:102$666	128:956$934	167:010$241
„ da Fazenda	142:444$078	179:812$946	155:205$063
Somma	410:961$796	446:941$479	519:006$172
Pagamentos de saques do Thesouro e remessas para o mesmo	106:734$985	97:073$779	145:909$834
Outros movimentos de fundos	211:761$539	172:098$773	74:606$691
	729:458$320	716:114$031	739:522$697
Saldo existente no fim do Exercicio.....(*a*)	192:495$028	210:205$394	206:423$135
	921:953$348	926:319$425	945:945$832
A saber:			
Metal e papel	51:599$524	51:842$562	56:019$462
Letras a receber	140:895$504	158:362$832	150:403$673
	192:495$028	210:205$394	206:423$135

Typ. d'Aurora Paulistana r. das Sete Casas n. 5.